



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 122/2025

Itapevi, 14 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 38782/2025

Ref.: Indicação 1128/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1128/2025, sobre a **possibilidade de ministrar mais cursos de programação nas escolas localizadas no município de Itapevi** que, a *ESCOLA 5.0 DE TECNOLOGIA E IDIOMAS*, mantida pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO oferece cursos profissionalizantes, totalmente gratuito, sendo eles nas áreas de programação, redes de computadores e idiomas. Respectivamente, na ÁREA DE PROGRAMAÇÃO, atualmente, está aberto os Cursos de Programação em Phyton, **Pacote Office**, **Redes de Computadores**, **Design de Jogos Digitais**, **Implantação de Serviços em Nuvem – Microsoft AZ-900**, **Excel Completo** e **Implantação de Serviços em Nuvem – AWS Cloud Practitioner Foundational**.

Ainda, informamos que no currículo oficial instituído na Rede Municipal de Ensino são trabalhadas em sala de aula 10 (dez) competências gerais distribuídas em áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – que são construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando a formação integral do aluno. Nesse sentido, a **Competência CULTURA DIGITAL**, tem como foco principal compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética, visando desenvolver nos alunos a habilidade de comunicar-se, acessar e produzir informações e conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria, através do contato com ferramentas digitais e com a produção e utilização de linguagem multimídia de forma produtiva e ética.

Em tela, colocamos que o ensino de programação deve estar fortemente articulado ao Ensino Médio, visando desenvolver habilidades cognitivas e analíticas próprias da preparação dos alunos para o mercado de trabalho.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 122-2025"

Código para verificação: **FFVT23KQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: *****.770.628-****) em 14/04/2025 às 16:15:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038782/2025** e o código **FFVT23KQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025.

Ofício S.G. nº 1107/2025

Assunto: Resposta da indicação 1128/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1107 de 2025 Resposta Mariza"

Código para verificação: **L83KS8CZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 22/04/2025 às 15:02:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038782/2025** e o código **L83KS8CZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.